# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 08 de maio de 2018 | Ano IV | Edição nº 520 | Página 1 de 3


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Atas de Sessões | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

## Licitações e Contratos

## Ratificação

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**Processo nº 041/18**
**Dispensa de licitação nº 03/18.**

Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pelo Secretário de Administração e reconhecida através do r. parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, consubstanciada nas disposições do inciso X do art. 24 da norma legal em apreço, para que seja firmado contrato com o Sr. Marcio Luis Populin, para locação de imóvel residencial localizado nesta cidade na Rua Manoel Carmaneira, nº 75, para sediar a Casa Lar Jerônimo Teodoro Martins, com vigência de 12(doze), meses, no valor mensal de R$ 1.290,00(Hum mil duzentos e noventa reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 23 de abril de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

## Atas de Sessões

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇO Nº 03/18 - PROCESSO Nº 043/18**
**ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dois(02) de maio do ano de dois mil e dezoito, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº

12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE COBERTURA DA QUADRA DO POLIESPORTIVO DO CONJUNTO HABITACIONAL "LUIS CARLOS DA SILVA". Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que estavam devidamente credenciados os senhores Roberto Aparecido de Carvalho Filho, portador do RG 41.065.235, representando a empresa CONSTRUTORA CARVALHO e o senhor Valdecir Edson Barbosa, portador do RG 18.943.901, representando a empresa DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO-ME. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que todas as empresas apresentaram a documentação exigidas no edital, estando, portanto, habilitadas. A comissão fez consignar que os proponentes expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "proposta" das empresas habilitadas. Ato contínuo constatou os seguintes preços:

| Empresa | Valor Global |
|---|---|
| Danubia da Silva Nascimento-ME | R$ 297.995,19 |
| Construtora Carvalho e Pavimentações Eireli-EPP | R$ 302.427,52 |
| Dalmetal Construção Civil Ltda. | R$ 361.873,85 |
| Construtora Gui Pereira Ltda. | R$ 384.933,37 |

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa: DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO-ME., com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito a Rua Francisco Maria Luiz, nº 270, Centro, no valor global de R$ 297.995,19(duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




dezenove centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a única proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 15h50min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de maio de 2018.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO

Secretário

TUFI CHAUD JUNIOR

Membro

Representantes:

Valdecir Edson Barbosa

Roberto Aparecido de Carvalho Filho

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Técnico em Licitação

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**EDITAL N° 42, DE 07 DE MAIO DE 2018.**
**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016**

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para, no período de 08 a 10 de maio de 2018, comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 12:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento das candidatas dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI**

| Nome | Documento | Classificação |
|---|---|---|
| CARLA GIMENES MACEDO MOURA | 41.674.162-9 | 11º |
| CRISLEY MORTARI TEODORO | 59.272.876-6 | 12º |

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de maio de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Secretário de Administração